



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PORTARIA Nº 4037, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Marabá.

A Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher (CEPPM) responsável pela política para as mulheres do Município de Marabá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 519, de 16 de junho de 2025, que convoca a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;

II - definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;

III - coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV - organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

V - sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será plural e representativa, composta por representantes do Governo Municipal, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres e representantes de entidades da sociedade civil, em conformidade com o art. 3º da organização das Conferências Municipais na 5ª CNPM e Regimento da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres:

I - Secretaria responsável pela política para as mulheres (coordenação);

II - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III - outras secretarias municipais; e

IV - representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres.



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora são designados considerando a deliberação e indicação dos órgãos e entidades aprovadas por unanimidade na reunião de 09/06/2025, convocada pelo Ofício Circular nº 072/2025-PMM/SEASPAC/CEPPM, e realizada na sede da Coordenadoria, ficando a seguinte composição :

I - Maria Sueli Lara da Costa, representante governamental Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher de Marabá (CEPPM);

II - Orianes da Silva de Sousa, representante governamental (CEPPM);

III - Francisca Daniele Silva Rocha, representante governamental (SEASPAC);

IV - Maria do Socorro Camelo Sousa, representante governamental (SEMED);

V - Luana Claudia Tavares Bastos, representante sociedade civil/Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDIM/Casa da Juventude de Marabá - CAJUM;

VI - Laurenny Pereira Vitorino dias, representante sociedade civil/COMDIM/Associação Comunitária do Bairro Araguaia – ASCOMBA;

VII - Jeania dos Santos Sobral, representante sociedade civil/COMDIM/Instituto Reviver;

VIII - Rosalina Pereira Izoton, representante sociedade civil/Grupo de Mulheres Arco Iris da Justiça;

IX - Cláudia Cilene Alves Araújo, representante sociedade civil/Centro de Integração Social dos Moradores do Bairro Liberdade;

X - Ana Luiza Rocha da Silva, representante sociedade civil/Grupo de Mulheres do Cabelo Seco - Raizes de Marabá;

XI - Raíssa Ladislau Leite, representante sociedade civil/Instituto Elas Resistem; e

XII - Claudia Maria Gomes Chini, representante sociedade civil/Fórum Permanente de Mulheres de Marabá e Região Sul e Sudeste do Pará.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.



Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ